



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1
PROJETO DE LEI 000052/2022**

APROVADO
Em: 06/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA JOSÉ RIBEIRO PEREIRA, a atual Rua "A", localizada no Bairro Igrejinha, iniciando na Rua José dos Anjos, próximo ao número 71.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de maio 1999: "Zé Mamão".

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 14.260, de 25 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

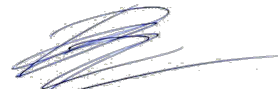
Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2022.



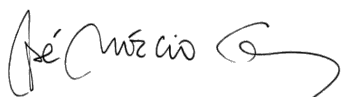
Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - PSL



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

